

# **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA**

## **POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS**

**VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO**

**VIVA EMPRESARIAL**

**VIVA FEDERATIVO**

**VIVA FUTURO**

**ANAPARPREV**

**IBAPREV**

**PGA**

**Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2028**

---

## **Sumário**

<b>1. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. SOBRE A ENTIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DOS INVESTIMENTOS.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. RESPONSABILIDADES E DEVERES INDIVIDUAIS COMUNS A TODOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2. DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2.1. CONSELHO DELIBERATIVO.....</b>	<b>6</b>
<b>3.2.2. CONSELHO FISCAL .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2.3. DIRETORIA EXECUTIVA.....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.4. ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ).....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.5. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO (ARGR).....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.6. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIO (ARPB) .....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.7. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (DRC) .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3. POLÍTICA DE ALÇADAS.....</b>	<b>9</b>
<b>4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ, ARPB E ARGR .....</b>	<b>9</b>
<b>5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE .....</b>	<b>10</b>
<b>6. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS .....</b>	<b>10</b>
<b>7. TRATAMENTO DE INCONFORMIDADES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>10</b>
<b>8. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ASG) ...</b>	<b>11</b>
<b>9. EDUCAÇÃO CONTINUADA .....</b>	<b>12</b>
<b>10. CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>12</b>
<b>11. EXPECTATIVAS DE RETORNO E RISCO DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>16</b>
<b>12. SOBRE OS PLANOS – CARACTERÍSTICAS GERAIS .....</b>	<b>20</b>
<b>12.1. PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO:.....</b>	<b>20</b>
<b>12.2. PLANO ANAPARPREV: .....</b>	<b>21</b>
<b>12.3. PLANO IBAPREV: .....</b>	<b>21</b>

---

<b>12.4.</b>	<b>PLANO VIVA EMPRESARIAL:</b> .....	<b>22</b>
<b>12.5.</b>	<b>PLANO VIVA FUTURO:</b> .....	<b>22</b>
<b>12.6.</b>	<b>PLANO VIVA FEDERATIVO – CARACTERÍSTICAS:</b> .....	<b>22</b>
<b>12.7.</b>	<b>PGA:</b> .....	<b>23</b>
<b>13.</b>	<b>MACROALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS</b> .....	<b>23</b>
<b>13.1.</b>	<b>PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO</b> .....	<b>24</b>
<b>13.2.</b>	<b>PLANO ANAPARPREV – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b> .....	<b>26</b>
<b>13.3.</b>	<b>PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E A PARCELA DE BENEFÍCIO A CONCEDER DO PLANO ANAPARPREV</b> .....	<b>28</b>
<b>13.4.</b>	<b>PLANO VIVA FUTURO – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b> .....	<b>29</b>
<b>13.5.</b>	<b>LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS PLANOS</b> .....	<b>29</b>
<b>14.</b>	<b>ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>33</b>
<b>15.</b>	<b>METAS DE RENTABILIDADES E BENCHMARKS DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>35</b>
<b>16.</b>	<b>RENTABILIDADES HISTÓRICAS – ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS</b> .....	<b>36</b>
<b>17.</b>	<b>LIMITES DE ALOCAÇÃO</b> .....	<b>39</b>
<b>17.1.</b>	<b>POR SEGMENTO</b> .....	<b>39</b>
<b>17.2.</b>	<b>POR EMISSOR</b> .....	<b>41</b>
<b>17.3.</b>	<b>CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR</b> .....	<b>41</b>
<b>18.</b>	<b>DAS VEDAÇÕES</b> .....	<b>41</b>
<b>19.</b>	<b>DERIVATIVOS</b> .....	<b>42</b>
<b>20.</b>	<b>APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS</b> .....	<b>43</b>
<b>21.</b>	<b>DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....	<b>43</b>
<b>22.</b>	<b>DA REVISÃO E DO ACOMPANHAMENTO</b> .....	<b>44</b>
<b>23.</b>	<b>O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES</b> .....	<b>44</b>
<b>24.</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>44</b>

---

## **1. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS**

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios (“Planos”) e do Plano de Gestão Administrativo (“PGA”) administrados pela Fundação Viva de Previdência (“Viva Previdência”), referente ao exercício de 2024 - 2028, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Viva Previdência, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos Planos e do PGA, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada; e
- b) Dar transparência aos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

As Políticas de Investimento dos Planos e do PGA se submetem aos padrões de governança e limites de segurança econômico-financeira e atuarial determinados pelos órgãos reguladores, de acordo com normativos das Leis Complementares, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como nos documentos institucionais da Viva Previdência, regulamentos dos Planos e do PGA e nos guias Previc de Melhores Práticas.

No processo de planejamento destas Políticas de Investimentos, a Viva Previdência adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação em vigor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na elaboração destas Políticas de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando as modalidades dos Planos, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nestas políticas de investimentos.

Registra-se que não se aplica a estas Políticas de Investimentos a exigência mínima de informações relativas a operações realizadas em ativos financeiros ligados à(s) patrocinadora(s), fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da(s) patrocinadora(s).

## **2. SOBRE A ENTIDADE**

A Viva Previdência, criada em 1973, e cuja denominação atual passou a adotar em 2017, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) sem fins lucrativos e com

autonomia patrimonial, administrativa e financeira que atualmente administra 6 (seis) planos de benefícios a saber: Viva de Previdência e Pecúlio, Viva Empresarial, Viva Futuro, Anapareprev, Viva Federativo e Ibaprev. Caracteriza-se por ser ao mesmo tempo multipatrocinada e multi-instituída, podendo administrar planos das mais diversas origens, públicos e massas.

Possui estrutura profissional independente, transparente e adequada aos princípios mais rígidos de governança corporativa, além de ter aderido ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos de autoria da ABRAPP, ICSS e SINDAPP. É fiscalizada pela Previc e auditada anualmente por empresa de auditoria independente.

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DOS INVESTIMENTOS**

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

Os procedimentos e critérios relativos à separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da Entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância, constam na Norma Institucional 04/2021 – Gestão dos Investimentos e Regime de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo mediante Resolução nº 204/2021, de 30 de julho de 2021.

Tem-se ainda na estrutura de governança dos investimentos da Viva Previdência o Comitê de Investimentos (COMIN), que é órgão de assessoramento à Diretoria Executiva nas decisões relacionadas a gestão dos investimentos dos Planos. A Norma Institucional nº 03/2021 trata do Regimento Interno do COMIN, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Viva Previdência mediante Resolução nº 202/2021, de 30 de julho de 2021.

Por fim, foi instituído em 28 de agosto de 2023, por meio do Ato de Designação nº 03/2023, o Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Controles Internos (CORIS) que é órgão técnico consultivo, vinculado à Diretoria Executiva, com a missão de assessoramento nas decisões relativamente à gestão de governança, riscos, compliance e controles internos da Viva Previdência. A Norma Institucional nº 13/2023 trata do Regimento Interno do CORIS, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Viva Previdência mediante Resolução nº 290/2023, de 28 de junho de 2023.

#### **3.1. RESPONSABILIDADES E DEVERES INDIVIDUAIS COMUNS A TODOS**

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Viva Previdência, que participe do processo

de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos Planos e do PGA, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- a) Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
- b) Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- c) Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior ou ao órgão colegiado que seja membro;
- d) Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à Viva Previdência ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses;  
e
- e) Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela Viva Previdência, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

### 3.2. DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Viva Previdência, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

#### 3.2.1. CONSELHO DELIBERATIVO

<b>Responsabilidades</b>	<b>Objetivos</b>
Deliberar sobre as Políticas de Investimentos dos Planos e suas respectivas atualizações anuais.	Estabelecer as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos.
Aprovar os normativos institucionais referentes à gestão de investimentos e riscos.	Assegurar a existência de padrões definidos para execução e controle dos processos; Possibilitar a implementação e acompanhamento de indicadores e métricas de controles internos.

Estabelecer de forma clara e objetiva a segregação de funções.	Mitigar a possibilidade de ocorrência de situações de conflito de interesses.
Designar o AETQ, escolhido entre os membros da Diretoria Executiva.	Assegurar que o Diretor Estatutário nomeado tenha competência, habilidades e atitudes compatíveis com as atribuições e responsabilidades decorrentes da função.
Designar o ARGR.	Assegurar que o profissional nomeado tenha competência, habilidades e atitudes compatíveis com as atribuições e responsabilidades decorrentes da função.

### 3.2.2. CONSELHO FISCAL

Responsabilidades	Objetivos
Fiscalizar as atividades de investimento da Viva Previdência.	Assegurar que a aplicação dos recursos está em conformidade com a regulamentação aplicável.
<p>Fiscalizar o cumprimento das disposições das Políticas de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais;  Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão às presentes políticas, o qual deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos Planos às normas em vigor e às Políticas de Investimentos.</li> <li>• Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento delas, quando for o caso.</li> <li>• Manifestações dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.</li> </ul> <p>Implementação das ações previstas no plano anual de treinamento e desenvolvimento e de seu correspondente consumo orçamentário.</p> <p>Avaliar a efetividade dos controles internos acerca do gerenciamento das certificações profissionais requeridas.</p>	<p>Assegurar que a aplicação dos recursos está sendo executada de acordo com os objetivos planejados e correspondem as necessidades do plano;</p> <p>Aperfeiçoar os processos de gestão, aprimorando os controles internos, de modo a reduzir os potenciais desconformidades;</p> <p>Assegurar que as orientações de melhoria das ações de controle sejam efetivamente implementadas;</p> <p>Assegurar que os objetivos da política de treinamento e desenvolvimento sejam atingidos com a implementação do correspondente plano anual;</p> <p>Assegurar que os requisitos de certificação profissional estão sendo permanentemente atendidos.</p>
Fiscalizar se as normas relativas à segregação de funções estão sendo efetivamente cumpridas.	Avaliar se as normas e controles efetivamente possibilitam a mitigação de situações de conflito de interesses.
Examinar e analisar as demonstrações financeiras, os controles gerenciais, financeiros e operacionais.	Avaliar os atos de gestão e os resultados auferidos.

Monitorar a aplicação dos procedimentos previstos pelos órgãos reguladores.	Efetuar ações de controle, visando assegurar o contínuo cumprimento da legislação de regência da matéria.
---	---

### 3.2.3. DIRETORIA EXECUTIVA

Responsabilidades	Objetivos
Propor as Políticas de Investimentos dos Planos, bem como as suas respectivas atualizações anuais.	Colaborar com o Conselho Deliberativo na construção da estratégia de alocação, sob parâmetros exequíveis e compatíveis com a realidade da gestão e dos Planos.
Celebrar contratos com prestadores de serviços.	Viabilizar a execução da atividade de gestão dos investimentos.
Monitorar o risco e retorno dos investimentos.	Acompanhar o desempenho da carteira e sua aderência aos objetivos dos Planos.
Deliberar acerca dos processos de seleção de prestadores de serviços relacionados a gestão de investimentos.	Mitigar o risco de terceirização, contratando somente empresas especializadas. Assegurar que os prestadores de serviços apresentem habilitação emitida pelo correspondente regulador, para o exercício específico da atividade a contratada. Assegurar que o prestador de serviços comprove possuir capacidade técnica e experiência relevante no especificamente no mercado de previdência complementar fechada.

### 3.2.4. ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
Providenciar todo o necessário para a implementação das Políticas de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos Planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

### 3.2.5. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

### **3.2.6. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIO (ARPB)**

<b>Responsabilidades</b>	<b>Objetivos</b>
Providenciar todo o necessário para à implementação e execução do plano de aposentadoria, à prestação de informações a autoridades governamentais e à acuidade das informações prestadas no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios.	Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, e monitoramento das questões relacionadas à adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que compõem os parâmetros técnico-atuariais utilizados na avaliação atuarial desse plano, em consonância com a legislação.

### **3.2.7. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (DRC)**

<b>Responsabilidades</b>	<b>Objetivos</b>
Responder, junto à PREVIC, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor.	Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, inclusive pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções.

## **3.3. POLÍTICA DE ALÇADAS**

A Viva Previdência, conforme seu Estatuto, estabelece que qualquer operação financeira envolvendo montante superior a 2% (dois por cento) do total dos recursos garantidores para cada Plano estará sujeita à aprovação prévia do Conselho Deliberativo. Nas demais operações financeiras abaixo do referido limite, a alçada de decisão dos investimentos fica a cargo da Diretoria Executiva ou do AETQ, conforme consta na Norma Institucional nº 04/2021 – Gestão dos Investimentos e Regime de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo mediante Resolução nº 204/2021, de 30 de julho de 2021.

Salientamos que, em razão do processo de prospecção e adesão de participantes, os planos Viva Futuro e Viva Federativo terão uma fase inicial de captação de contribuições, sendo assim o limite constante no regime de alçadas de 2% (dois por cento) dos recursos garantidores submetido à apreciação do Conselho Deliberativo não deverá ser aplicado.

## **4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ, ARPB E ARGR**

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), de Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB) e Diretor Responsável pela Contabilidade (DRC) durante o período de vigência destas Políticas de

Investimentos, os seguintes membros da Diretoria Executiva:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
AETQ/DRC	Marcello Furlanetto Gomes	Diretor de Administração e Finanças
ARGR	Silas Devai Junior	Diretor Presidente
ARPB	Nizam Ghazale	Diretor de Clientes e Inovação

## **5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE**

Constam no Código de Conduta e Ética da Viva Previdência os procedimentos e critérios relativos à mitigação de potenciais conflitos de interesse de prestadores de serviços e das pessoas da Viva Previdência que participam do processo decisório.

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos dos Planos e do PGA administrados pela Viva Previdência independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

## **6. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS**

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas neste documento, a Viva Previdência define critérios visando à impessoalidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Viva Previdência adotou regras e procedimentos para a seleção e monitoramento de gestores de fundos de investimentos, conforme estabelece a Norma Gerencial nº 03/2021 – Gestão dos Investimentos, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata nº 20/2021, de 23 de agosto de 2021.

A Viva Previdência também estabeleceu regras e procedimentos para o processo de seleção de prestador de serviço de custódia centralizada dos investimentos, conforme estabelece a Norma Gerencial nº 07/2021 – Seleção de serviços de custódia centralizada dos investimentos, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata nº 21/2021, de 27 de setembro de 2021.

## **7. TRATAMENTO DE INCONFORMIDADES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS**

O tratamento das inconformidades tem por objetivo definir as regras para estabelecer as penalidades e restrições aos gestores e/ou administradores dos fundos de investimentos

---

investidos diretamente pelos Planos administrados pela Viva Previdência, no que tange à infração de normas constituídas, tanto internamente (regulamento dos fundos, contratos, normas e deliberações dos órgãos internos), quanto externamente por meio das legislações aplicáveis às EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e ao mercado de capitais, constituídas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e/ou BACEN (Banco Central do Brasil). Para isso, a Viva Previdência seguirá o estipulado na Norma Institucional nº 06/2021 – Controle dos Investimentos – Tratamento das Inconformidades, aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 209/2021, de 2 de setembro de 2021.

## **8. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ASG)**

A Viva de Previdência é membro signatário do *Carbon Disclosure Project* (CDP), uma iniciativa global destinada ao apoio a empresas comprometidas em atuar para reduzir as agressões ao meio ambiente por meio de políticas de controle de emissão de gases de efeito estufa (aquecimento global).

Além desta iniciativa, visto que a gestão de investimentos é majoritariamente terceirizada, a Viva Previdência atua junto aos seus gestores de fundos de investimentos de forma que estes incorporem o tema ASG (Ambiental, Social e Governança) nas análises de investimentos e aos processos de tomada de decisão.

Atuando como gestora de previdência complementar que deve estar voltada aos interesses dos participantes de forma sustentável, mas sem descuidar da rentabilidade, o investimento sustentável conversa diretamente com o elevado padrão ético exigido pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e ao Novo Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos (2022), que considera o investimento responsável nas decisões de investimentos como forma de melhor gerenciar os riscos e gerar retornos sustentáveis a longo prazo. As estratégias ASG na análise de riscos pode aprofundar o conhecimento sobre o ativo ou empresa emissora, robustecer a análise de investimentos, podendo impactar positivamente a rentabilidade, aumentar a probabilidade de escolha de empresas menos expostas a riscos decorrentes de passivos ambientais, sociais e de governança e, ainda, pode aumentar a probabilidade de escolha de empresas com maiores oportunidades no longo prazo devido às mudanças no consumo e demandas de mercado.

Para verificar o engajamento dos gestores dos fundos de investimentos investidos diretamente pelos Planos da Viva Previdência acerca do tema ASG, a gerência de investimentos realizou a 3ª Pesquisa de engajamento das questões ASG na análise dos investimentos dos gestores de recursos da Viva Previdência. A pesquisa realizada está disponível no site da Entidade.

---

## **9. EDUCAÇÃO CONTINUADA**

A Viva Previdência conta com Programa de Educação Continuada para os dirigentes e colaboradores, onde a trilha de aprendizagem em previdência complementar é composta por treinamentos para inserção do novo colaborador e atualização/desenvolvimento dos atuais colaboradores nos assuntos relacionados ao segmento da entidade, além de contemplar a ambientação do colaborador nos normativos internos e estrutura organizacional.

Atualmente, estão disponíveis 8 trilhas do conhecimento, sendo elas: Atuária, Comunicação e Relacionamento, Contabilidade, Investimentos, Jurídico, Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Seguridade, as quais seguem 3 níveis de especialização, quais são:

- a) **FUNDAMENTOS** (nível inicial da trilha): objetiva fornecer visão geral e abrangente da previdência complementar fechada na área para profissionais com ou sem experiência e conhecimentos específicos prévios;
- b) **CONCEITOS E HABILIDADES** (nível intermediário da trilha): objetiva fornecer conceitos, vinculados às práticas das rotinas de trabalho, para desenvolvimento das competências essenciais dos profissionais que atuam na área; e
- c) **ESTRATÉGIA E GESTÃO** (nível avançado da trilha): objetiva fornecer especialização na área com foco em estratégia e competências e ferramentas de gestão.

## **10. CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS**

### **Cenário global**

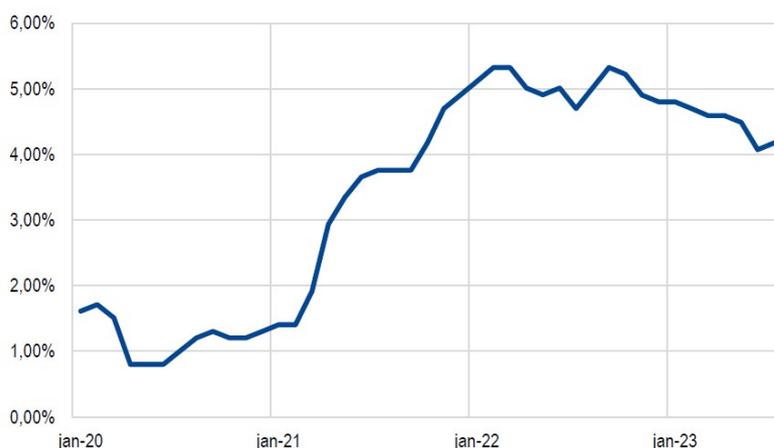
A partir da perspectiva de outubro de 2023 existem duas principais variáveis no cenário macroeconômico internacional que devem ser acompanhadas no ano de 2024: (i) a política monetária nos EUA e (ii) o crescimento econômico da China e da Europa.

Com relação à política monetária nos EUA, na reunião do Fed (banco central dos EUA) de setembro de 2023, a mediana das projeções dos diretores indicava uma taxa de juros para o final do ano de 2024 de 5,00%, projetando apenas um corte de 0,25% a partir do nível atual das taxas de juros (Fed Funds), de 5,25%, sinalizando uma política monetária mais restritiva do que o projetado pelo mercado financeiro, que estimava uma taxa de 4,5% para o final do ano de 2024. No entanto, a provável redução das taxas de juros por parte do Fed supõe que a inflação continue em sua trajetória de queda.

O núcleo da inflação medida pelo PCE (índice de Gastos de Consumo Pessoal), índice utilizado pelo Fed para monitorar a inflação nos UA, mostra que a inflação vem recuando bem

lentamente desde o seu pico no último trimestre do ano passado, como mostra o gráfico 1, abaixo. Na reunião do Fed em setembro de 2023, a mediana das projeções dos diretores para o núcleo do PCE estava em 2,6% para o final de 2024, substancialmente abaixo do nível atual e já bem próximo da meta de 2,0%. Assim, para que o Fed inicie o próximo ciclo de redução de taxa de juros é preciso verificar se a inflação continuará recuando e em qual ritmo.

Gráfico 1 – Núcleo da inflação nos EUA medido pelo PCE



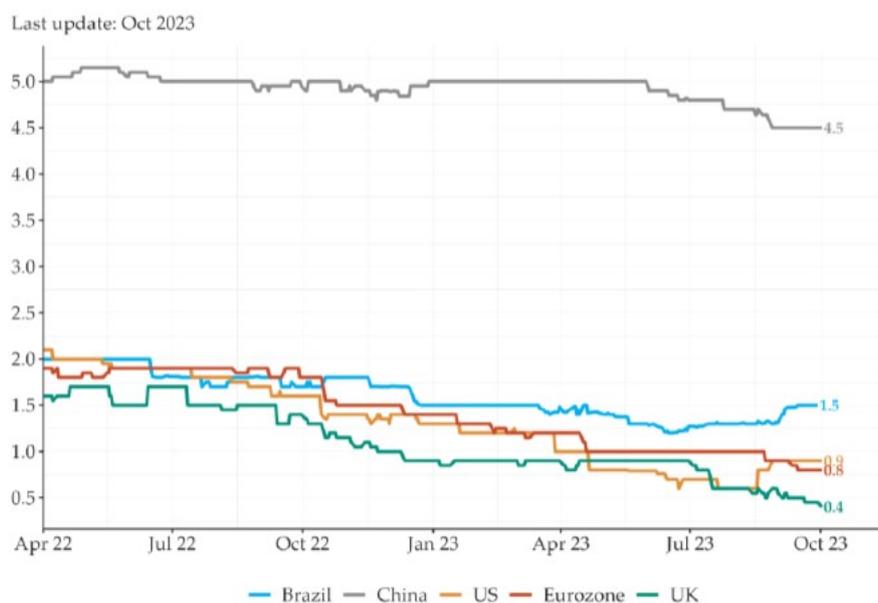
Fonte: Western Asset/BEA (*Bureau of Economic Analysis*)

A China, por sua vez, tornou-se uma fonte de pressão deflacionária global. A deflação de preços no atacado ocorrida na maioria dos países e também no Brasil é devido, em grande parte, do enfraquecimento da economia chinesa nos últimos meses. A reabertura pós-Covid da economia chinesa não foi tão forte quanto o mercado financeiro global esperava. Mesmo com um enfraquecimento do yuan (moeda chinesa) face ao dólar americano de cerca de 5% em 2023, até setembro, os preços ao produtor chineses estão recuando, como também se verifica deflação nos preços ao consumidor. Quanto ao setor imobiliário, a incapacidade dos formuladores chineses de política econômica para enfrentar os problemas do setor frustrou a confiança dos investidores. A política governamental continua pró-crescimento, mas a magnitude das medidas tomadas até agora tem sido insuficiente para um crescimento maior da economia chinesa. Os desafios atuais da China estão impedindo de atingir taxas de crescimento próximas das taxas de crescimento do passado. Desta forma, é preciso monitorar se a economia chinesa vai continuar a ser resiliente, de forma a sustentar um crescimento econômico mundial sustentável.

Quanto a Europa, o crescimento econômico está desacelerando e não mostra perspectiva de retomada no curto prazo. A Zona do Euro e o Reino Unido apresentam as menores expectativas de taxas de crescimento econômico frente as economias como China, EUA e, até

mesmo o Brasil, como pode se observar no gráfico 2, abaixo. O aperto monetário patrocinado pelo BCE (Banco Central Europeu), frente uma inflação resiliente, está levando a uma atividade econômica mais fraca na Zona do Euro. Enquanto na Zona do Euro e nos EUA a perspectiva é de manutenção por tempo suficientemente longo das taxas de juros pelos bancos centrais, na China e em alguns países emergentes como o Brasil já apresentam flexibilização em suas políticas monetárias.

Gráfico 2 – Expectativa de crescimento – PIB 2024



Fonte: Vinci Partners/ Bloomberg e Banco Central do Brasil - FOCUS

Assim, o cenário global apresenta tendência de crescimento mais baixo e inflação resiliente, acima do teto das metas dos bancos centrais, mas em declínio, o que deve proporcionar, em 2024, o início do ciclo de afrouxamento monetário, principalmente nos EUA, que deve favorecer a tarefa dos bancos centrais de economias emergentes em sua tarefa de trazer a inflação para as metas em 2024, além de continuar o ciclo de redução das taxas de juros.

### Cenário doméstico

Com relação a atividade econômica doméstica, o mercado financeiro projeta uma desaceleração do crescimento econômico brasileiro para o ano de 2024, com relação as projeções de crescimento para 2023. A pesquisa FOCUS, do banco central do Brasil, de 20 de outubro de 2023, aponta uma perspectiva de crescimento para o PIB brasileiro de 2,90% em 2023 e de 1,50% para o ano de 2024. Essa perspectiva de desaceleração do crescimento econômico tende a contribuir positivamente para o processo desinflacionário, que é observado ao longo do segundo semestre de 2023 e que, conforme a pesquisa FOCUS de 20 de outubro

de 2023, a projeção de inflação medida pelo IPCA, de 4,65%, já se encontra dentro do intervalo superior de tolerância da meta de inflação que é de 4,75% (meta de inflação para o ano de 2023 é de 3,25% com 1,5% de tolerância para cima ou para baixo). A continuidade do processo desinflacionário permitirá que o banco central do Brasil siga com o ciclo de cortes na taxa de juros básica, a SELIC, iniciado em agosto de 2023, com o corte de 50 bps, tendo realizado outro corte de igual magnitude em setembro de 2023, chegando aos atuais 12,75%. O mercado financeiro ainda espera mais dois outros em 2023 (novembro e dezembro) finalizando o ano de 2023 a 11,75% e, conforme pesquisa FOCUS, de 20 de outubro de 2023, podendo encerrar o ano de 2024 a 9,0%.

Conforme projeção da i9 Advisory Consultoria Financeira, a SELIC média para o ano de 2024 é de 10,38%. Assumindo a projeção da pesquisa FOCUS, de 20 de outubro de 2023, para o IPCA de 2024, de 3,87%, temos que a taxa real de juros estimada para o ano de 2024 é de 6,2%. Cabe destacar que em períodos de distensão monetária verifica-se que essa taxa real de juros tende a reduzir, o que corrobora com a expectativa do banco central do Brasil em que, no relatório de inflação do mês de junho de 2023 estimou a taxa real de juros neutra para o Brasil de 4,5%. Assim, o mercado financeiro mostra uma perspectiva positiva na alocação dos recursos tanto em ativos atrelados à taxa SELIC (pós-fixada), por ainda apresentar um retorno esperado atrativo para o ano de 2024, quanto para ativos atrelados à taxa de juros pré-fixada, que tendem a apresentar retorno positivo com o fechamento da taxa real de juros, sendo que para ativos de prazo maior, ou seja, que apresenta uma *duration* mais longa, o retorno pode ser ainda maior.

No entanto, dois riscos podem fazer frente a este cenário. O primeiro é externo, e refere-se ao espaço para que o Fed comece a cortar a taxa de juros nos EUA. A queda nos índices de inflação nos EUA é lenta, mostrando resiliência, a política fiscal norte-americana mostra-se em expansão e o mercado de trabalho está firme, razões pelas quais a política monetária do Fed permanece restritiva e o espaço para o início do ciclo de queda da taxa de juros pode demorar. O segundo é doméstico, e refere-se à capacidade de o governo entregar as metas fiscais propostas no novo arcabouço fiscal e, principalmente, a expectativa quanto à tendência geral da dinâmica fiscal. O mercado financeiro, por meio do relatório FOCUS de 20 de outubro de 2023, prevê déficit primário de 0,75% para 2024, distante da meta do governo que é zero de déficit. A tendência mostra que para 2025 e 2026 o mercado financeiro também prevê déficit de 0,55% e de 0,35%, respectivamente, sendo que, segundo a proposta do governo federal, o novo arcabouço fiscal prevê a entrega de déficit zero para 2024 e superávits a partir de 2025. A incerteza com relação a trajetória das metas do arcabouço fiscal, entretanto, continuará

traduzindo-se em prêmios na curva de juros futura. Desvios com relação a meta fiscal, tanto positivos quanto negativos, serão decisivos para o comportamento das taxas prefixadas e da taxa de juros real de prazos mais longos.

Um outro aspecto relevante é o quanto a questão fiscal interferirá nas decisões de política monetária do Copom. Assim, o risco fiscal pode ser analisado sob duas óticas: uma de curto prazo, em que o impulso fiscal dificultaria a convergência da inflação no ano de 2024, e o outro de longo prazo que, mesmo que o mercado preveja déficits fiscais para os anos de 2025 e 2026, a trajetória mostra uma tendência, mesmo que lenta, para a meta, o que seria suficiente para suportar taxas de juros mais baixas do que as atuais, dado o cenário externo benigno.

Nesse arcabouço de menor crescimento econômico mundial e taxas de juros elevada em relação à média histórica nos países desenvolvidos o cenário para os ativos de risco não é muito positivo, tendo ainda impacto negativo no fluxo de liquidez internacional para as economias emergentes. Internamente, mesmo com a trajetória declinante da taxa SELIC ao longo de 2024, ativos de risco como de renda variável e imóveis (fundos imobiliários) tende a depender mais da performance das taxas de juros internacionais, que deve ditar o fluxo de recursos financeiros externo para a o mercado acionário brasileiro.

Com relação ao câmbio, considerando que o diferencial de taxa de juros entre Brasil e EUA tende a diminuir ao longo de 2024, a previsão é de depreciação gradual do Real em relação ao nível atual, considerando tudo o mais constante. Analisando os fatores internos, a política fiscal doméstica poderá ser percebida como um fator relevante de risco, afetando negativamente a moeda. Em contraposição temos o setor exportador brasileiro que mostra robustez e que tende a influenciar positivamente o Real frente as outras moedas, especificamente o dólar norte-americano.

Eventos recentes devem entrar no radar dos investidores como a recém-iniciada guerra no Oriente Médio que, a princípio, não gerou fatos suficientes para influenciar os preços dos ativos, pelo menos por enquanto.

De qualquer forma, olhando o cenário para a economia brasileira em 2024 temos que, apesar do início do ciclo de afrouxamento monetário, as taxas de juros reais tendem a permanecer em patamares relativamente elevados, impulsionando os ativos financeiros atrelados à taxa de juros, vis-à-vis aos ativos de risco.

## **11. EXPECTATIVAS DE RETORNO E RISCO DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS**

A partir da contextualização do cenário macroeconômico para o período de vigência das políticas de investimentos dos Planos e PGA administrados pela Viva Previdência, passasse a

---

elaboração das expectativas de retornos e riscos dos indicadores econômico-financeiros correspondentes a cada classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos, conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022.

As projeções de retorno e risco dos indicadores das classes de ativos foram elaboradas pela i9 Advisory Consultoria Financeira (“Consultoria Financeira”), empresa especializada na área de investimentos para EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e contratada pela Viva Previdência para auxiliar na elaboração das políticas de investimentos dos Planos e do PGA.

Conforme o relatório da Consultoria Financeira denominado “Diretrizes da Política de Investimentos 2024 – 2028” (anexo 1), para a modelagem de metodologias das projeções de retorno e risco, a literatura econômica e o histórico dos indicadores de cada classe de ativos foram considerados para projetar retornos nominais para diversos períodos. As projeções macros compiladas pelo Banco Central do Brasil, através do Relatório Focus e seu Sistema de Expectativas, são os pilares para todas as classes de ativos.

O documento da Consultoria Financeira se baseia na estruturação de ativos considerados beta e ativos considerados alfa, com o beta representando o mercado e o alfa representando o ganho adicional esperado sobre o mercado. O beta é representado pela taxa básica de juros, a taxa SELIC, considerado o ativo livre de risco.

Foram utilizados os dados diários dos indicadores das diferentes classes de ativos do período de janeiro de 2010 a agosto de 2023 para a estimação do seu respectivo beta, estabelecendo assim o alfa médio histórico ajustado ao risco relativo e eficiência, ou seja, o Índice de Sharpe em relação à taxa SELIC. As duas exceções a esse período de apuração foram o IFIX (Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários da B3), com apuração do período de janeiro de 2011 a agosto de 2023, pois o índice foi iniciado em janeiro de 2011 e o índice para a classe de Renda Fixa no Exterior, com apuração do período de abril de 2020 a agosto de 2023, pois os fundos de investimentos considerados têm histórico apenas desde 2018, sendo que, por motivo da pandemia do Covid-19, os primeiros meses foram excluídos para não incorporar esse período de elevada volatilidade. Para os índices de Renda Variável local (Brasil) foi utilizado o Índice Sharpe do MSCI World, em Reais, histórico de 0,37 para calcular o prêmio esperado a partir da volatilidade histórica.

Assim, segue abaixo o quadro 1 com as projeções de retorno dos indicadores econômico-financeiros das diversas classes de ativos utilizadas para as simulações que resultaram nas macroalocações - carteiras ótimas dos Planos e do PGA, para o período 2024 – 2028, e a

média das projeções do período de 5 (cinco) anos.

Quadro 1 – Projeções dos retornos dos indicadores econômico-financeiros das classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos

SEGMENTOS	CLASSES DE ATIVOS	2024	2025	2026	2027	2028	MÉDIA LONGO PRAZO
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	10,38%	8,75%	8,50%	8,50%	8,50%	8,93%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	11,81%	10,19%	9,94%	9,94%	9,94%	10,36%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	13,09%	11,47%	11,22%	11,22%	11,22%	11,64%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5)	12,61%	10,98%	10,73%	10,73%	10,73%	11,16%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5+)	13,55%	11,92%	11,67%	11,67%	11,67%	12,10%
RENDA VARIÁVEL	CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	11,76%	10,13%	9,88%	9,88%	9,88%	10,31%
	IBOVESPA (IBOV)	19,37%	17,74%	17,49%	17,49%	17,49%	17,92%
	SMALL CAPS (SMLL)	19,06%	17,43%	17,18%	17,18%	17,18%	17,61%
	DIVIDENDOS (IDIV)	18,58%	16,95%	16,70%	16,70%	16,70%	17,11%
ESTRUTURADO	VALOR (IVBX-2)	18,54%	16,92%	16,67%	16,67%	16,67%	17,09%
	FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	11,89%	11,15%	11,50%	11,50%	11,50%	11,58%
	FUNDOS MULTIMERCADOS	11,45%	9,83%	9,58%	9,58%	9,58%	10,00%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	11,92%	10,30%	10,05%	10,05%	10,05%	10,47%
	RENTA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	16,71%	15,08%	14,83%	14,83%	14,83%	15,26%
IMÓVEIS	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	10,81%	9,18%	8,93%	8,93%	8,93%	9,36%
RELATÓRIO FOCUS 08/09/2023	PIB	1,47%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	1,89%
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,02	R\$ 5,10	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,13
	IPCA/INPC	3,89%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,58%
	IGP-M	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

O Quadro 1 também mostra as projeções para a inflação, dado pelos índices do IPCA e INPC, bem como do dólar americano – Dólar (R\$/US\$) e PIB do Brasil, retiradas do relatório Focus, do Banco Central do Brasil, de 08/09/2023.

Para o segmento de Operações com Participante, o retorno médio esperado foi de IPCA + 6,00% a.a. para o ano de 2024, em linha com a metodologia de cálculo estabelecida no Manual de Boas Práticas na Gestão de Empréstimos a Participantes e Assistidos das EFPC, da ABRAPP.

No quadro 2 abaixo são apresentadas as volatilidades médias dos indicadores das diversas classes de ativos apuradas pela Consultoria Financeira utilizadas nas projeções para a definição das macroalocações - carteiras ótimas dos Planos e do PGA, para o período 2024 – 2028.

Quadro 2 – Volatilidades médias dos indicadores das diversas classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos

SEGMENTOS	CLASSES DE ATIVOS	VOLATILIDADE
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	0,25%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	3,42%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	7,39%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5)	2,90%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5+)	10,91%
	CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	1,89%
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA (IBOV)	24,13%
	SMALL CAPS (SMML)	23,29%
	DIVIDENDOS (IDIV)	22,01%
	VALOR (IVBX-2)	21,90%
ESTRUTURADO	FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	24,13%
	FUNDOS MULTIMERCADOS	3,95%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	4,32%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	16,99%
IMÓVEIS	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	8,06%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Para a carteira de Operações com Participante, a volatilidade média foi estimada em 0,90%, valor intermediário entre as volatilidades da SELIC e Crédito Privado.

Abaixo, a tabela 1 apresenta as correlações apuradas pela Consultoria Financeira, dos retornos dos indicadores das diversas classes de ativos, as quais constituem parcela importante para a definição dos objetivos de retorno dos Planos e seus respectivos limites de risco de mercado.

Tabela 1 – Matriz de Correlação dos indicadores das diversas classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos

MATRIZ DE CORRELAÇÃO DAS CLASSES DE ATIVOS							
	Ibovespa	IDA-Geral	IHFA	IMAB 5	IMAB 5+	IMA-S	MSCI World
Ibovespa	1,00	0,37	0,59	0,35	0,43	0,00	0,27
IDA-Geral	0,37	1,00	0,45	0,80	0,79	0,08	-0,06
IHFA	0,59	0,45	1,00	0,52	0,50	0,04	0,23
IMAB 5	0,35	0,80	0,52	1,00	0,81	0,05	-0,06
IMAB 5+	0,43	0,79	0,50	0,81	1,00	0,03	-0,06
IMA-S	0,00	0,08	0,04	0,05	0,03	1,00	-0,04
MSCI World	0,27	-0,06	0,23	-0,06	-0,06	-0,04	1,00

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

---

## 12. SOBRE OS PLANOS – CARACTERÍSTICAS GERAIS

As informações sobre as características gerais, das hipóteses e premissas atuárias (Biométrica e Econômico-Financeiras) dos Planos foram extraídas das avaliações atuariais de 2022, bem como das projeções dos fluxos de passivos, ambos elaborados pela Consultoria Atuarial Wedan Consultoria e Gestão de Riscos (“Consultoria Atuarial”).

Os índices de referências dos planos Anapareprev, Imaprev, Viva Empresarial, Viva Futuro e Viva Federativo foram definidos a partir do estudo elaborado pela Consultoria Financeira, contido no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2024/2028” (anexo2).

### 12.1. PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO:

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD). No entanto, o plano possui uma massa transitória relevante com direito aos benefícios de pecúlio por morte, pecúlio por morte de cônjuge ou companheiro, pecúlio por AIDS, pecúlio proporcional em vida – PPV, adiantamento financeiro por aposentadoria – AFA e benefício especial em vida, que estão caracterizados como Benefício Definido (BD).

**CNPB:** 1990.0011-65

**CNPJ:** 48.306.786/0001-04

**Duration do passivo:** 5,2 anos

**Taxa de juros real:** 3,72% a.a.

**Tábua de Mortalidade Geral:** AT-83 IAM F

**Data Base do Fluxo Atuarial:** 30/06/2023

A meta atuarial definida para o plano Viva de Previdência e Pecúlio para o ano de 2024 foi obtida por meio do estudo realizado pela consultoria Aditus, sendo de IPCA + 3,72% a.a., aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 295/2023.

No fechamento do balancete de 07/2023, o plano Viva de Previdência e Pecúlio apresentava resultado superavitário de R\$ 275,7 milhões.

Segundo a Consultoria Atuarial, na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, o plano Viva de Previdência e Pecúlio apresentava 58,2% do patrimônio<sup>1</sup> sujeito ao risco atuarial, contabilizando um índice de solvência seca, que é a razão entre o resultado acumulado e as provisões matemáticas totais, de 1,1529 registrando assim suficiência de cobertura e

---

<sup>1</sup> O Patrimônio Social do Plano Viva de Previdência e Pecúlio encerrou o ano de 2022 com R\$ 2,092 bilhões.

---

solvência, ou seja, que o plano possui ativos suficientes para honrar os pagamentos previstos.

### **12.2. PLANO ANAPARPREV:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2008.0008-18

**CNPJ:** 48.307.392/0001-62

**Duration do passivo:** Benefício Concedido = 7,90 anos e Benefício a Conceder = 17,6 anos

**Taxa de juros real:** 3,70% a.a.

**Tábua de Mortalidade Geral:** Ex-Petros 2013

**Data Base do Fluxo Atuarial:** 30/06/2023

O plano Anaparprev não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado, ou somente a taxa de juros, para o cálculo do benefício por prazo determinado.

No fechamento do balancete de 07/2023, a parcela de benefício concedido do plano Anaparprev apresentava o valor de R\$ 392,2 milhões (65% do total), enquanto a parcela de benefício a conceder apresentava o valor de R\$ 207,1 milhões (35% do total).

O índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2024 ficou em IPCA + 3,70% a.a.. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

### **12.3. PLANO IBAPREV:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2004.0023-11

**CNPJ:** 48.307.220/0001-99

**Taxa de juros real:** 3,50% a.a.

**Tábua de Mortalidade Geral:** AT-2000 M&F

O plano Ibaprev não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado, ou somente a taxa de juros, para o cálculo do benefício por prazo determinado.

---

O índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2023 ficou em IPCA + 3,50% a.a.. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

**12.4. PLANO VIVA EMPRESARIAL:****Modalidade:** Contribuição Definida (CD)**CNPB:** 2005.0006-47**CNPJ:** 48.307.234/0001-02**Taxa de juros real:** 3,50% a.a.**Tábua de Mortalidade Geral:** AT-2000 M&F

O plano Viva Empresarial não apresenta risco atuarial.

O índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2023 ficou em IPCA + 3,50% a.a.. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

**12.5. PLANO VIVA FUTURO:****Modalidade:** Contribuição Definida (CD)**CNPB:** 2019.0007-92**CNPJ:** 48.307.689/0001-28**Taxa de juros real:** 3,50% a.a.

O plano Viva Futuro não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado.

O índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2023 ficou em IPCA + 3,50% a.a.. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

**12.6. PLANO VIVA FEDERATIVO:****Modalidade:** Contribuição Definida (CD)**CNPB:** 2022.0013-38**CNPJ:** 48.307.816/0001-99

---

**Taxa de juros real:** 3,50% a.a.

O plano Viva Federativo não apresenta risco atuarial.

Cabe destacar que o plano teve início em setembro de 2022.

O índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2023 ficou em IPCA + 3,50% a.a.. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

### **12.7. PGA:**

Devido as características específicas do plano administrativo, e por questão de conservadorismo e prudência, foi definido como índice de referência a taxa de 97% CDI.

## **13. MACROALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS**

Os estudos de macroalocação dos investimentos dos Planos administrados pela Viva Previdência foram elaborados pela Consultoria Financeira, contido no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2024/2028” (anexo 2). Para o plano Viva de Previdência e Pecúlio e para a parcela de benefício concedido (submassa assistidos) do plano Anaparprev foi utilizado o modelo de ALM – *Asset Liability Management* (gerenciamento de ativos e passivos) e para os demais planos (Ibaprev, Viva Empresarial, Viva Futuro e Viva Federativo), como também para a parcela de benefício a conceder (submassa ativos) do plano Anaparprev foi utilizado o modelo de fronteira eficiente.

A alocação dos recursos dos Planos respeitará permanentemente os limites fixados nestas Políticas de Investimentos. Para a composição das carteiras de investimentos dos Planos buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento, exceto na superveniência de abrutadas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

Adicionalmente, em eventos que possam alterar estruturalmente o contexto econômico em que estas Políticas de Investimentos foram formuladas, novos estudos serão realizados para a avaliação da necessidade de alteração dos objetivos e limites aqui definidos. Como exemplos destes “gatilhos” de revisão mencionamos: (i) *default* da dívida pública federal; e (ii) eventos extremos como guerras, pandemias, outros.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de investimentos táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

---

### 13.1. PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO

Como apresentado no tópico acima, o plano Viva de Previdência e Pecúlio, por mais que seja um plano de modalidade Contribuição Definida, possui uma massa transitória relevante com direito aos benefícios de pecúlio por morte, pecúlio por morte de cônjuge ou companheiro, pecúlio por AIDS, pecúlio proporcional em vida – PPV, adiantamento financeiro por aposentadoria – AFA e benefício especial em vida, que estão caracterizados como Benefício Definido (BD), sendo o plano passível de risco atuarial.

Desta forma, o modelo de macroalocação foi estimado com base no estudo de ALM – *Asset Liability Management* (gerenciamento de ativos e passivos), com o objetivo de constituir uma carteira de ativos financeiros que proporcione retornos compatíveis com a meta atuarial e, simultaneamente, minimize a probabilidade de déficit atuarial.

O modelo utilizou simulações estocásticas de retornos dos ativos financeiros, suas volatilidades e correlações, dado o fluxo atuarial do passivo, a fim de indicar a mais adequada composição para a carteira de investimentos, com o intuito de mitigar o risco de liquidez, aumentar a solidez do plano (índice de solvência) e reduzir a volatilidade, mitigando assim o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos.

Foram consideradas no estudo todas as classes de ativos elegíveis, respeitando as restrições legais para definição dos limites de alocação e demais parâmetros considerados no modelo, bem como, foram determinados os seguintes limites/restrições gerenciais para as alocações, que tem por finalidade mitigar o risco de concentração de ativos ou segmentos:

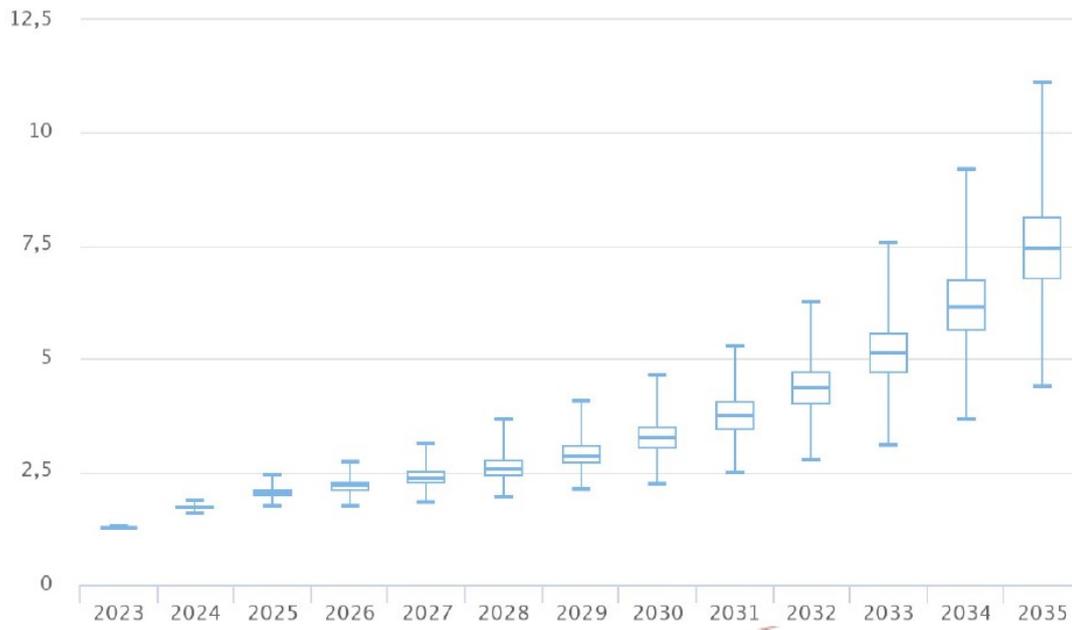
- a) Taxa de reinvestimentos = 97% SELIC/CDI;
- b) Renda Fixa - Crédito Privado: limite máximo de 10%;
- c) Operações com Participantes: alocação fixa de 5%;
- d) NTN-B e NTN-C: manutenção da carteira atual; e
- e) FIP (Fundos de Investimentos em Participações): em conformidade com o cronograma de desinvestimentos dos FIP alocados na carteira e restrição para novas alocações

Considerando a parcela dos investimentos necessária para fazer jus aos fluxos projetados do passivo, foi projetada a razão de solvência pelos próximos 12 anos, bem como as variações estocásticas possíveis para essa mesma razão.

O gráfico 3 abaixo demonstra que esta projeção fica sempre acima de 1, ou seja, o plano

apresenta solvência para todos o período, registrando assim suficiência de cobertura e solvência, ou seja, que o plano possui ativos suficientes para honrar os pagamentos previstos. Lembramos que essa é uma situação hipotética, dada a obrigação de distribuição de superávit pelo plano definida na legislação vigente, que não foi considerada nesse estudo.

Gráfico 3 – Razão de Solvência do Plano Viva de Previdência e Pecúlio



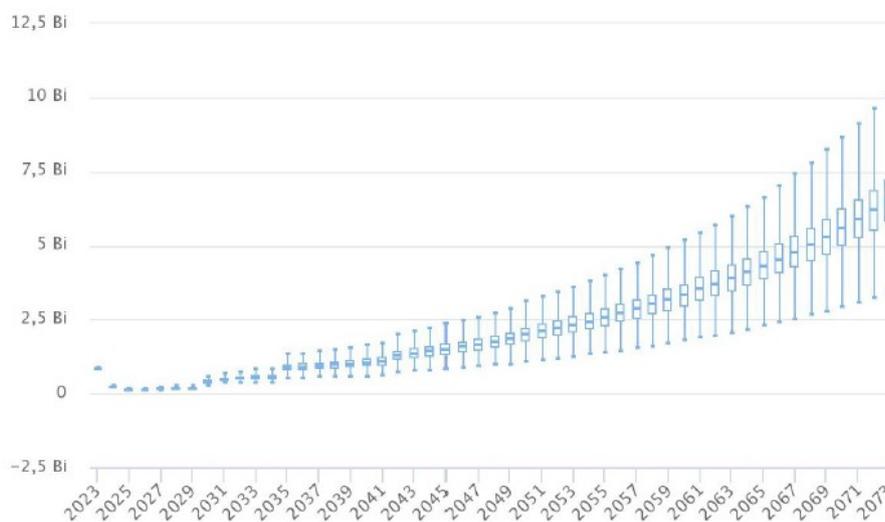
Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Outro fator de grande relevância para um plano com passivo atuarial é a evolução do fluxo de caixa projetado. Esse estudo busca verificar se em algum ano no futuro haverá falta de recursos líquidos suficientes para a cobertura dos passivos do plano.

No gráfico abaixo, em que foi utilizado o resultado do *portfólio* otimizado, demonstra-se que em nenhum período o volume financeiro dos ativos financeiros (acumulado) é insuficiente para o pagamento das obrigações líquidas, isto é, pagamento de benefícios e recebimento de contribuições.

Assim, não há qualquer problema de liquidez no plano uma vez que possui estoque de recursos líquidos em montante mais que suficiente para fazer jus às obrigações, como poderá ser observado no gráfico 4 abaixo, que mostra a evolução do índice de liquidez.

Gráfico 4 – Evolução da liquidez do plano Viva de Previdência e Pecúlio



Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A alocação dos recursos da parcela benefício concedido (submassa assistido) do plano Viva de Previdência e Pecúlio obedece a premissa do conservadorismo, uma vez que os recursos serão integralmente utilizados no curto e médio prazo, sendo indicado que a estratégia de aplicação seja de buscar alocações com elevada liquidez, baixo risco e rentabilidade esperada próxima à taxa de juros de mercado.

Assim, os recursos estão aplicados exclusivamente em fundo de investimento de renda fixa compostos por títulos públicos federais marcados a mercado, vinculados à rentabilidade da taxa de juros SELIC ou operações compromissadas.

### **13.2. PLANO ANAPARPREV – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Para a parcela dos benefícios concedidos (submassa assistidos) do plano AnaparpPrev foi constituído fundo de investimento de renda fixa exclusivo, tem em sua política de investimento o objetivo de adquirir títulos públicos federais (NTN-B) classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, bem como alocar parcela do patrimônio líquido em ativos de liquidez, ou seja, LFT (Letras Financeiras do Tesouro) ou Operações Compromissadas com títulos públicos federais. Essa diretriz de investimento foi aprovada na quadragésima segunda reunião ordinária Diretoria Executiva, de 17/07/2023, conforme fundamentação apresentada na NT nº 156/2023, e a movimentação acima dos 2% dos recursos garantidores do plano foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Viva Previdência, por meio da Resolução nº 294/2023.

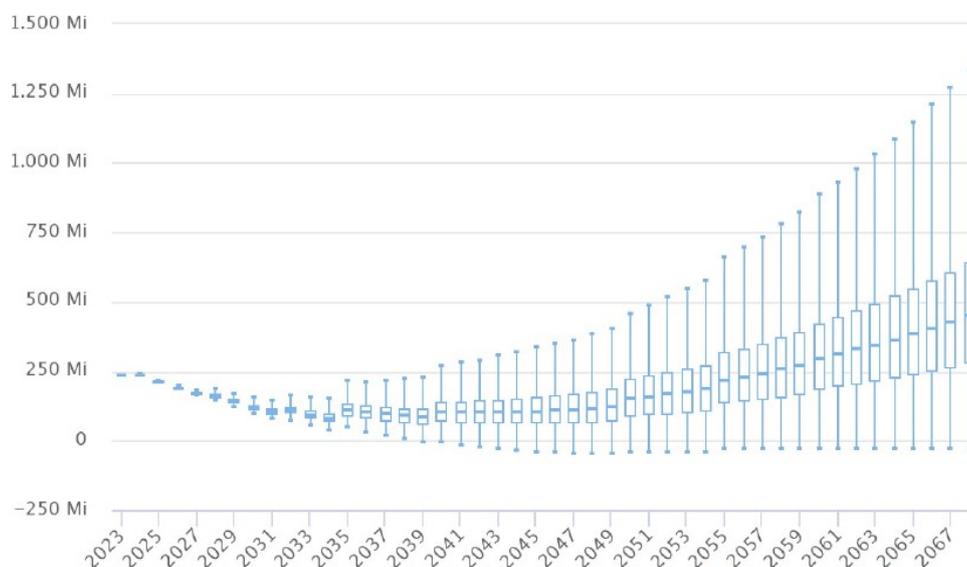
Importante destacar que a constituição desta estratégia visa ajustar o perfil dos participantes que já estão no período de recebimento de renda (benefício concedido) e, conseqüentemente,

optando por investimentos mais conservadores, com menor exposição a ativos de risco.

Todo o processo de investimento obedeceu aos termos da Resolução CNPC nº 43/2021, em que, para o plano estruturado na modalidade CD e que prevê em seu regulamento a possibilidade de pagamento de benefício na forma de renda mensal, por prazo determinado ou indeterminado, em que são utilizadas premissas atuariais como a expectativa de vida ou taxa de juros para o cálculo da concessão do benefício, assemelhando a um fluxo de passivo de pagamento vitalício, bem como, após estudo da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez o plano apresente recursos suficientes para honrar os pagamentos de benefícios por todo o período do estudo, a legislação permite a aquisição de títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”.

Assim, a estratégia de aquisição de títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” para a submassa assistidos do plano Anaparprev foi precedida de estudo de ALM elaborado pela Consultoria Financeira com o objetivo de constituir uma carteira de investimentos que proporcione retornos compatíveis com o índice de referência e, simultaneamente, minimize a probabilidade de *gaps* de liquidez e reduzir a volatilidade, mitigando assim o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos. O gráfico 5 abaixo mostra a evolução de liquidez da submassa assistidos em que, a partir das premissas utilizadas no ALM, a liquidez é crescente, o que demonstrar capacidade de carregamento dos títulos mantidos até o vencimento (curva).

**Gráfico 5 – Estudo de ALM - Evolução de liquidez da submassa assistidos do plano Anaparprev**



Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Fundação Viva de Previdência – CNPJ 18.868.955/0001-20

Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, trecho 03, conjunto 03, bloco E, salas 409 a 416 – 70.610-053 – Brasília – DF

Página 27 de 44

Caberá a Viva Previdência monitorar a liquidez dessa estratégia de alocação dos ativos, devendo reavaliar o rebalanceamento da carteira do fundo de investimento anualmente, após o recálculo anual dos benefícios dos assistidos realizado pela Consultoria Atuarial, quando deverá ser apresentado o fluxo do passivo atualizado, podendo ainda ser reavaliada a qualquer momento, quando da ocorrência das seguintes hipóteses: (i) entradas de novos recursos; (ii) arbitragem de taxas, com alongamento da *duration* da carteira; e (iii) para ajuste de liquidez.

### **13.3. PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E A PARCELA DE BENEFÍCIO A CONCEDER DO PLANO ANAPARPREV**

Com base nas características dos planos de modalidade Contribuição Definida (CD), quais sejam, Viva Empresarial, Viva Futuro, Vida Federativo, Ibaprev e a parcela de benefício a conceder do Anaparprev, o estudo de macroalocação dos planos foi atualizado com base na metodologia de Fronteira Eficiente de *Markowitz*, visando à proposição de uma carteira de investimentos otimizada dada a relação risco x retorno esperado.

O modelo de *Markowitz* segue o mesmo princípio do modelo de ALM, à exceção que o mesmo não considera passivos atuariais em virtude da natureza dos planos a que são aplicados. Sendo assim, sua função objetivo é a de definir qual a alocação ótima dos investimentos, dado nível de risco, respeitando as restrições de alocação definidas pela Viva Previdência.

O modelo utilizou simulações estocásticas de retornos dos ativos financeiros, suas volatilidades e correlações. Foram geradas e apresentadas pela Consultoria Financeira 20 carteiras de investimentos, que estão no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2024/2028” (anexo2). A escolha da carteira ótima para os planos foi a que apresentou o melhor índice de Sharpe.

Foram consideradas no estudo todas as classes de ativos elegíveis, respeitando as restrições legais para definição dos limites de alocação e demais parâmetros considerados no modelo, bem como, foram determinados os seguintes limites/restrições gerenciais para as alocações, que tem por finalidade mitigar o risco de concentração de ativos ou segmentos:

- a) Taxa de reinvestimentos = 97% SELIC/CDI;
- b) Renda Fixa - Crédito Privado: limite máximo de 20%;
- c) IMA-B 5: limite máximo de 25%;
- d) Operações com Participantes: alocação fixa de 5%; e
- e) FIP (Fundos de Investimentos em Participações): em conformidade com o cronograma de desinvestimentos dos FIP alocados na carteira, para o plano Viva

---

Empresarial e restrição para novas alocações para todos os planos.

#### **13.4. PLANO VIVA FUTURO – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Para a parcela dos recursos captados via o instituto da portabilidade (projeto renda segura) e que, posteriormente sejam transformados em benefícios concedidos (submassa assistidos) do plano Viva Futuro foi elaborada a estratégia de constituição de fundo(s) de investimento(s) de renda fixa exclusivo(s), tendo em sua(s) política(s) de investimento o objetivo de adquirir títulos públicos federais (NTN-B) classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, bem como alocar parcela do patrimônio líquido em ativos de liquidez, ou seja, LFT (Letras Financeiras do Tesouro) ou Operações Compromissadas com títulos públicos federais. Essa diretriz de investimento foi aprovada na quadragésima terceira reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 18/08/2023, conforme fundamentação apresentada na NT nº 158/2023, e a movimentação acima dos 2% dos recursos garantidores do plano foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Viva Previdência, por meio da Resolução nº 297/2023.

Importante destacar que a constituição desta estratégia obedeceu aos termos da Resolução CNPC nº 43/2021, em que, para o plano estruturado na modalidade CD e que prevê em seu regulamento a possibilidade de pagamento de benefício na forma de renda mensal, por prazo indeterminado, em que são utilizadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros para o cálculo da concessão do benefício, assemelhando a um fluxo de passivo de pagamento vitalício. Como condição precedente para a efetivação da estratégia deverá ser realizado estudo da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez do plano, a fim de que este apresente recursos suficientes para honrar os pagamentos de benefícios por todo o período do estudo. O estudo deverá ser realizado a partir da metodologia de ALM com o objetivo de constituir uma carteira de investimentos que proporcione retornos compatíveis com o índice de referência e, simultaneamente, minimize a probabilidade de *gaps* de liquidez e reduzir a volatilidade, mitigando assim o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos.

#### **13.5. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS PLANOS**

A seguir, são apresentadas as alocações dos segmentos de investimentos dos Planos e do PGA.

Tabela 2 – Limites de alocação do Plano Viva de Previdência e Pecúlio para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	88,5%	65,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,2%	0,0%	5,0%
Estruturado	20%	6,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	5,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	0,3%	0,0%	5,0%

Fonte e elaboração: I9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 2 acima mostra os limites de alocação do plano Viva de Previdência e Pecúlio para o período 2024-2028. Nas simulações apresentadas no estudo do ALM para o plano, para o período 2024-2028, os cenários vislumbrados apontam para a continuidade da solvência do plano, sendo este definido como a quantidade de recursos financeiros que superam as necessidades atuariais.

Tabela 3 – Limites de alocação do Plano Anaparprev para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	94,3%	60,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	5,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	0,7%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: I9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 3 acima mostra os limites de alocação do plano Anaparprev para o período 2024-2028. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe para a parcela de benefício a conceder do plano Anaparprev, e para a parcela de benefício concedido foi utilizado o modelo de ALM.

Tabela 4 – Limites de alocação do Plano Viva Empresarial para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	92,7%	60,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,3%	0,0%	5,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	5,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	2,0%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 4 acima mostra os limites de alocação do plano Viva Empresarial para o período 2024-2028. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

Tabela 5 – Limites de alocação do Plano Ibpaprev para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	93,0%	60,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	5,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	2,0%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 5 acima mostra os limites de alocação do plano Ibpaprev para o período 2024-2028. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Ibpaprev foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

Tabela 6 – Limites de alocação do Plano Viva Futuro para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	93,0%	60,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	5,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	2,0%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 6 acima mostra os limites de alocação do plano Viva Futuro para o período 2024-2028. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Viva Futuro foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

Tabela 7 – Limites de alocação do Plano Viva Federativo para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	93,0%	60,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	5,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	2,0%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 7 acima mostra os limites de alocação do plano Viva Federativo para o período 2024-2028. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Viva Federativo foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

Tabela 8 – Limites de alocação do Plano PGA para a PI 2024-2028

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	0%
Estruturado	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	0%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%
Exterior	10%	0%	0%	0%

Fonte e elaboração: I9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 8 acima mostra os limites de alocação do PGA para o período 2024-2028. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como objetivo a manutenção da estrutura administrativa da Viva Previdência.

Para a consecução de seu objetivo a alocação de recursos do PGA utilizará como diretriz o princípio de gestão conservadora, tendo os seus recursos direcionados para o segmento de segmento Renda Fixa, gestão terceirizada.

A meta de rentabilidade para o PGA é superar 97% do CDI no ano de 2024.

#### **14. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS**

As regras gerais de gestão das carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Viva Previdência estão descritas na Norma Gerencial nº 03/2021 – Gestão dos Investimentos, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata nº 20/2021, de 23 de agosto de 2021.

Destacamos a seguir as estratégias para cada segmento de investimentos, informando a aplicabilidade específica, se for o caso, para cada Plano.

##### a) Renda Fixa

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos e do PGA, para o segmento de renda fixa, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”), sendo os ativos das carteiras destes fundos classificados na categoria de “títulos para negociação”. Os gestores dos Fundos poderão alocar em ativos atrelados à taxa de juros pós-fixada, a taxa pré-fixada e a índices de preços, sejam eles títulos públicos federais ou títulos de crédito privado.

Poderá a Viva Previdência constituir fundo(s) de investimentos para os Planos com objetivo de

---

adquirir títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, desde que no regulamento deste(s) plano(s) possua a possibilidade de que no cálculo do benefício se utilize de premissas atuariais, e que atendam as condições previstas na Resolução CNPC nº 43/2021.

b) Renda Variável

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos, para o segmento de renda variável, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”). Os gestores dos Fundos poderão alocar em ativos e em operações com derivativos permitidos pela legislação vigente aplicada as EFPC, podendo ser referenciados a índice de ações de mercado – estratégia passiva, ou utilizarem estratégias ativas.

c) Investimentos Estruturados

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos, para o segmento estruturado, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”). Atualmente, os planos Viva de Previdência e Pecúlio e Viva Empresarial mantêm alocações em FIP – Fundos de Investimentos em Participações. A estratégia para investimento nesta classe de ativos não prevê novas alocações, apenas desinvestimentos.

d) Imobiliário

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos, para o segmento imobiliário, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”), até o limite estabelecido nas Políticas de Investimentos dos Planos.

e) Operações com Participantes

Os Planos poderão ter recursos alocados no segmento denominado Operações com Participantes, até o limite estabelecido nas Políticas de Investimento, conforme regras estabelecidas pela legislação vigente aplicadas as EFPC, e conforme regras definidas internamente pela Viva Previdência e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Ressalte-se, entretanto, conforme preconiza a legislação, os encargos financeiros correspondentes às operações de empréstimos contratadas com seus participantes e assistidos não poderão ser inferiores à taxa mínima atuarial, acrescidos dos custos referentes à administração das operações e de taxa adicional de risco.

f) Investimento no Exterior

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos, para o segmento exterior, por meio de

Fundos de Investimentos (“Fundos”) até o limite estabelecido nas Políticas de Investimentos dos Planos.

## 15. METAS DE RENTABILIDADES E BENCHMARKS DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS

As metas de rentabilidade para cada Plano e para o PGA e para os segmentos de investimentos, bem como os correspondentes *benchmarks* dos segmentos de investimentos, foram estabelecidos conforme tabelas a seguir:

Tabela 9 – Metas de Rentabilidades dos Planos

PLANOS	META ATUARIAL OU ÍNDICES DE REFERÊNCIAS	META DE RENTABILIDADE 2024
Viva de Previdência e Pecúlio	IPCA + 3,72% a.a.	7,75%
Anaparev	IPCA + 3,70% a.a.	7,73%
Ibaprev	IPCA + 3,50% a.a.	7,52%
Viva Empresarial	IPCA + 3,50% a.a.	7,52%
Viva Futuro	IPCA + 3,50% a.a.	7,52%
Viva Federativo	IPCA + 3,50% a.a.	7,52%
PGA	97% CDI	10,07%

Fonte: i9Advisory Consultoria Financeira

Elaboração: Fundação Viva de Previdência

Cabe destacar que, para o cálculo da meta de rentabilidade dos Planos para o ano de 2024 foi considerado a projeção de IPCA do cenário da Consultoria Financeira, de 3,89%, e o CDI de 10,38%.

Tabela 10 – *Benchmarks* e Metas de Rentabilidades dos Segmentos de Investimentos

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	BENCHMARK DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	META DE RENTABILIDADE 2024
Renda Fixa	CDI	10,38%
Renda Variável	100% IBOV	19,37%
Estruturado	100% IHFA	11,45%
Imobiliário	100% IFIX	10,81%
Operações com Participantes	Meta Atuarial ou Índice de Referência + <i>spread</i> (taxa mínima)	10,12%
Exterior	100% MSCI World BRL	16,71%

Fonte: i9Advisory Consultoria Financeira

Elaboração: Fundação Viva de Previdência

## 16. RENTABILIDADES HISTÓRICAS – ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS

As rentabilidades auferidas pelos Planos em cada segmento de investimento nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício, encontram-se registradas nas tabelas a seguir:

Tabela 11 – Rentabilidades do Plano Viva de Previdência e Pecúlio

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2018	2019	2020	2021	2022	jul-23
Plano - Ano	12,55	14,51	4,61	1,58	10,45	7,02
Plano - Acumulado	12,55	28,88	34,82	36,95	51,26	61,88
Renda Fixa - Ano	10,90	12,61	5,83	2,81	10,27	6,91
Renda Fixa - Acumulada	10,90	24,88	32,17	35,88	49,83	60,19
Renda Variável - Ano	22,24	37,80	1,91	-9,87	-2,06	7,15
Renda Variável - Acumulada	22,24	68,45	71,66	54,72	51,53	62,37
Estruturado - Ano	0,55	-19,38	-34,40	2,60	10,74	3,85
Estruturado - Acumulado	0,55	-18,94	-46,82	-45,44	-39,58	-37,25
Exterior - Ano				7,27	1,04	
Exterior - Acumulado				7,27	8,39	

Fonte: Fundação Viva de Previdência

Tabela 12 – Rentabilidades do Plano Anaparprev

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2018	2019	2020	2021	2022	jul-23
Plano - Ano	7,28	9,98	1,28	0,01	11,93	7,51
Plano - Acumulado	7,28	17,99	19,50	19,51	33,77	43,81
Renda Fixa - Ano	7,21	7,16	5,89	3,71	11,55	7,54
Renda Fixa - Acumulada	7,21	14,89	21,65	26,17	40,74	51,35
Renda Variável - Ano	11,35	34,99	1,42	-19,91	0,29	12,36
Renda Variável - Acumulada	11,35	50,31	52,45	22,09	22,45	37,58
Estruturado - Ano		6,75	3,57	0,97	16,88	6,00
Estruturado - Acumulado		6,75	10,56	11,63	30,48	38,31
Operações com Participantes - Ano	16,37	15,47	13,84	10,63	18,66	10,33
Operações com Participantes - Acumulado	16,37	34,37	52,97	69,23	100,81	121,55
Exterior - Ano				4,49	-1,92	
Exterior - Acumulado				4,49	2,48	

Fonte: Fundação Viva de Previdência

Tabela 13 – Rentabilidades do Plano Viva Empresarial

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2018	2019	2020	2021	2022	jul-23
Plano - Ano	14,46	19,34	2,68	0,37	11,75	7,47
Plano - Acumulado	14,46	36,60	40,26	40,78	57,32	69,07
Renda Fixa - Ano	12,92	17,45	3,23	1,58	11,61	7,51
Renda Fixa - Acumulada	12,92	32,62	36,91	39,07	55,22	66,87
Renda Variável - Ano	23,40	37,86	2,18	-13,35	-0,25	12,32
Renda Variável - Acumulada	23,40	70,12	73,83	50,62	50,25	68,76
Estruturado - Ano	1,13	-16,80	-30,76	10,99	14,45	5,01
Estruturado - Acumulado	1,13	-15,86	-41,74	-35,34	-26,00	-22,29
Operações com Participantes - Ano						1,29
Operações com Participantes - Acumulado						1,29
Exterior - Ano				10,55	-0,92	
Exterior - Acumulado				10,55	9,53	

Fonte: Fundação Viva de Previdência

Tabela 14 – Rentabilidades do Plano Ibaprev

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2018	2019	2020	2021	2022	jul-23
Plano - Ano	7,18	9,32	2,42	-5,16	10,39	7,60
Plano - Acumulado	7,18	17,17	20,00	13,81	25,64	35,19
Renda Fixa - Ano	7,21	7,16	5,89	-1,32	11,06	7,61
Renda Fixa - Acumulada	7,21	14,89	21,65	20,05	33,32	43,47
Renda Variável - Ano	11,35	35,00	1,42	-14,35	-3,88	3,24
Renda Variável - Acumulada	11,35	50,32	52,46	30,58	25,51	29,58
Estruturado - Ano		6,75	3,57	5,68	5,68	3,32
Estruturado - Acumulado		6,75	10,56	16,84	23,48	27,58
Exterior - Ano				-0,68	-10,68	
Exterior - Acumulado				-0,68	-11,29	

Fonte: Fundação Viva de Previdência

Tabela 15 – Rentabilidades do Plano Viva Futuro

<b>RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)</b>						
<b>SEGMENTOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>jul-23</b>
Plano - Ano		2,89	4,58	1,33	12,17	7,57
Plano - Acumulado		2,89	7,60	9,03	22,30	31,56
Renda Fixa - Ano		2,89	2,49	2,97	11,84	7,60
Renda Fixa - Acumulada		2,89	5,45	8,58	21,44	30,67
Renda Variável - Ano			9,51	-13,19	2,77	3,21
Renda Variável - Acumulada			9,51	-4,93	-2,30	0,84
Estruturado - Ano				1,54	14,82	5,69
Estruturado - Acumulado				1,54	16,59	23,22
Exterior - Ano				9,91	-6,12	
Exterior - Acumulado				9,91	3,18	

Fonte: Fundação Viva de Previdência

O plano Viva Futuro teve início em junho de 2019 e não possui histórico de rentabilidade anterior ao ano de 2019.

Tabela 16 – Rentabilidades do Plano Viva Federativo

<b>RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)</b>						
<b>SEGMENTOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>jul/23</b>
Plano - Ano					3,29	7,61
Plano - Acumulado					3,29	11,15
Renda Fixa - Ano					3,29	7,61
Renda Fixa - Acumulada					3,29	11,15

Fonte: Fundação Viva de Previdência

O plano Viva Federativo teve início em setembro de 2022 e não possui histórico de rentabilidade anterior ao ano de 2022.

Tabela 17 – Rentabilidades do PGA

<b>RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)</b>						
<b>SEGMENTOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>jul-23</b>
Plano - Ano	6,09	5,79	2,60	3,42	12,22	7,61
Plano - Acumulado	6,09	12,23	15,15	19,09	33,64	43,81
Renda Fixa - Ano	6,09	5,79	2,60	3,42	12,22	7,61
Renda Fixa - Acumulada	6,09	12,23	15,15	19,09	33,64	43,81

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 17. LIMITES DE ALOCAÇÃO

### 17.1. POR SEGMENTO

Na aplicação dos recursos financeiros o plano Viva de Previdência e Pecúlio observará os limites consignados na tabela 18 abaixo conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022, respeitando os limites máximos de cada segmento de investimento estabelecidos na Política de Investimento do plano.

Tabela 18 – Limites de alocação por ativo – Plano Viva de Previdência e Pecúlio

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	10%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		10%
		c	ETF Renda Fixa		10%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		10%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		0%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		0%
e		FIDC, FICFIDC, CCB e CCCB	10%		
f	CPR, CDCA, CRA e WA	0%			
22	-	-	<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>	<b>5%</b>
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	5%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	5%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, e ETF de BRD	10%	5%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	<b>Estruturado</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	1%
		b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)		10%
		c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")		0%
II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%	
24	-	-	<b>Imobiliário</b>	<b>20%</b>	<b>5%</b>
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário)	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		5%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		5%
	-	-	Estoque imobiliários	0%	
-	-	<b>Operações com Participantes</b>	<b>15%</b>	<b>10%</b>	
25	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	10%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
26	-	-	<b>Exterior</b>	<b>10%</b>	<b>5%</b>
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	5%
	II	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento.		5%
	III	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários		5%
	IV	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		5%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores		5%

Fonte: Fundação Viva de Previdência

Na aplicação dos recursos financeiros, os planos Anaparprev, Viva Empresarial, Viva Futuro, Ibaprev e Viva Federativo observarão os limites consignados na tabela 19 abaixo conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022, respeitando os limites máximos de cada segmento de investimento estabelecidos nas Políticas de Investimento dos planos.

**Tabela 19 – Limites de alocação por ativo dos planos Anaparprev, Viva Empresarial, Viva Futuro, Ibaprev e Viva Federativo**

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	20%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		20%
		c	ETF Renda Fixa		20%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		0%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		0%
e		FIDC, FICFIDC, CCB e CCCB	20%		
f	CPR, CDCA, CRA e WA	0%			
22	-	-	<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>	<b>10%</b>
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	10%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	10%
	III	-	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III, e ETF de BRD	10%	10%
IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%	
23	-	-	<b>Estruturado</b>	<b>20%</b>	<b>5%</b>
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	1%
		b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)		5%
		c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")		0%
II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%	
24	-	-	<b>Imobiliário</b>	<b>20%</b>	<b>5%</b>
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário)	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		5%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		5%
-	-	Estoque imobiliários	0%		
25	-	-	<b>Operações com Participantes</b>	<b>15%</b>	<b>10%</b>
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	10%
II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	0%		
26	-	-	<b>Exterior</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento.		10%
	III	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários		10%
	IV	-	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores	10%		

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 17.2. POR EMISSOR

Na aplicação dos recursos, os Planos e o PGA observarão os limites consignados na tabela abaixo, conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022.

Tabela 20 – Limites de alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 17.3. CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Na aplicação dos recursos, os Planos e o PGA observarão os limites consignados na tabela abaixo, conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022.

Tabela 21 – Limites de concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
28	I	a	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC		25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em Índices de Renda Fixa ou Renda Variável		25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado		25%
		e	FII e FIC-FII		25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e V do caput do art. 26		25%
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
	III	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21		15%
		§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
		§2º	Mesma classe de cotas de FIDC		25%
		§6º	Da quantidade de ações que representam o capital total e o capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores		25%

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 18. DAS VEDAÇÕES

Além das vedações constantes nas disposições legais e normativas é vedado aos Planos as seguintes operações:

- a) realizar operações indexadas à TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, TR – Taxa Referencial ou TBF – Taxa Básica Financeira;
- b) atuar o custodiante da Viva Previdência ou empresa(s) a ele ligado como gestor de

---

fundo de investimentos exclusivos ou restritos dos Planos;

- c) efetuar alocações em Notas de Crédito à Exportação (NCE), Cédulas de Crédito à Exportação (CCE) e em ativos emitidos por Sociedade de Propósito Específico (SPE);
- d) realizar operações de aluguéis de ativos financeiros a descoberto (a entidade não poderá atuar como tomador);
- e) aquisição de certificados de potencial adicional de construção (CEPAC); e
- f) realizar operações day-trade, à exceção daquelas realizadas dentro dos fundos classificados como Estruturados pela Viva Previdência.

## **19. DERIVATIVOS**

Serão permitidas operações com derivativos com o objetivo de: (i) proteção dos ativos, (ii) otimizar a rentabilidade e diminuir o risco a que estão expostas as carteiras de investimentos, sempre na modalidade com garantia. A utilização de derivativos dos recursos geridos por terceiros deve respeitar os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e demais instruções complementares. Dado o caráter conservador inerente às EFPC e de acordo com a legislação vigente, não serão permitidos investimentos em derivativos para fins de alavancagem, com exceção dos Fundos de Investimentos Multimercado (FIM), classificados no segmento estruturado.

Para fins da gestão das carteiras e fundos de investimentos da Viva Previdência, entende-se como alavancagem a posição que gera exposição superior a uma vez os recursos garantidores ou o patrimônio líquido dos fundos de investimentos, sendo esta exposição medida simultaneamente:

- a) Pela soma em módulo de todas as exposições, ativas e passivas, considerando a exposição como a perda máxima possível em cada ativo;
- b) Pelo *VaR (Value at Risk)*, de 21 dias úteis paramétrico com intervalo de confiança de 95%; e
- c) *Stress Test*.

Vale observar que é vedada a operação de venda de opção (compra e venda) dado o risco que traz para a carteira de investimentos dos Planos e, conforme citado anteriormente, o caráter conservador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

---

**20. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS**

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos, para negociação ou mantidos até o vencimento, adotados pela EFPC, observada a legislação pertinente. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- a) Agente de custódia dos fundos de investimentos, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou
- b) Administrador fiduciário dos fundos de investimentos, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos dos fundos de investimentos.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- a) Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado de custódia e controladoria centralizado, disponível no site [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com).
- b) Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializadas e com reconhecida capacidade;
- c) Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

**21. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Durante a vigência das presentes Políticas de Investimentos, os riscos e os controles internos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios descritos na Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos (anexo 3), parte integrante destas Políticas de Investimentos.

---

**22. DA REVISÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

As presentes Políticas de Investimentos dos Planos deverão ser revisadas na periodicidade prevista pela legislação aplicável ou, extraordinariamente, quando da ocorrência de um fato relevante que possa influenciar qualquer uma das premissas que a norteiam, conforme descrito no item sobre a macroalocação dos recursos.

A legislação atribui aos Conselhos Fiscais das EFPC obrigação de avaliar a aderência da gestão de recursos pela direção da entidade à regulamentação em vigor e às Políticas de Investimento dos Planos, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPJ).

**23. O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES**

O resumo das Políticas de Investimentos de cada plano será divulgado aos participantes e informado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, bem como estará disponível no site da Fundação.

O endereço eletrônico para acesso ao resumo das Políticas de Investimentos e demais informações de acompanhamento é: <http://www.vivaprev.com.br> ou por meio de solicitação diretamente encaminhada à Viva Previdência.

**24. ANEXOS**

Anexo 1: Diretrizes da Política de Investimentos 2024 – 2028. Relatório da I9 Advisory;

Anexo 2: Estudo de Macroalocação dos Planos – 2024/2028. Relatório da I9 Advisory; e

Anexo 3: Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos